



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Andreia
Rezende VEREADORA

MOÇÃO DE PESAR Nº ____ DE 04 DE MAIO DE 2026.

**Moção de Pesar pelo falecimento do
RIDOVAL DARCI CHIARELOTO.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja concedida Moção de Pesar pelo falecimento de **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, ocorrido no dia **30 de abril de 2026**, aos 81 anos.

Empresário e líder classista de grande relevância, Ridoval Darci Chiareloto foi uma figura marcante na história recente do desenvolvimento econômico de Anápolis e de Goiás. Sua trajetória foi pautada pelo compromisso com o fortalecimento do setor produtivo e pelo incentivo ao crescimento regional.

Destacou-se pelo fortalecimento do associativismo, conectando lideranças, representando o setor produtivo e contribuindo diretamente para o desenvolvimento de Anápolis. Foi presidente da Associação Comercial e Industrial de Anápolis (ACIA) por quatro mandatos, exercendo papel fundamental na valorização do empresariado local e na consolidação de importantes avanços institucionais, além de contribuir para o fortalecimento da representatividade do município no cenário estadual, junto à FACIEG.

No serviço público, ocupou cargos de destaque como secretário de Indústria e Comércio e presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (Codego). Ao lado do então governador Marconi Perillo, participou das articulações que viabilizaram a instalação da montadora CAO A no Distrito Agroindustrial de Anápolis, um marco para a economia local.

Na vida política, foi candidato a prefeito de Anápolis, sempre demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da cidade. Mesmo diante de perdas pessoais



ANDREIA REZENDE
PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330
62 3099-9916



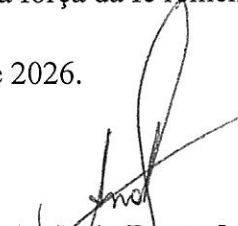
CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Andreia
Rezende V E R E A D O R A

profundas, como o falecimento de sua esposa e de um filho, manteve-se firme como entusiasta do progresso de Anápolis e de Goiás.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara Municipal de Anápolis não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala de Sessões, em 04 de maio de 2026.


Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE
PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330
62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
●●●